Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 6/2008

Autoriza Vereador a participar de audiência de interesse público na Secretaria de Estado da Educação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais, amparada no disposto no artigo 33, IX, e formalizando o ato para efeitos do artigo 25, todos da Resolução 09/96 – Regimento Interno,

R E S O L V E

Artigo único – Autorizar o Vereador CARLITO SCHIEFELBEIN a participar, como representante da Câmara Municipal de Agudo, de audiência de interesse do setor educacional de Agudo, na Secretaria de Estado da Educação, no dia 04 de março de 2008, com diária estipulada na forma da Resolução 01/2002.

Agudo, 28 de fevereiro de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Ver. Márcio Halberstadt
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário